

PARECER CONJUNTO Nº 2626/2013 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 583/2013

Trata-se do Projeto de Lei nº 583113, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, que dispõe aplicação de multa ao cidadão que for flagrado jogando resíduos sólidos ou lixo de qualquer substância ou objeto nos logradouros públicos fora dos equipamentos destinados para este fim e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto.

De acordo com a justificativa apresentada, a propositura tem como objetivo "conscientizar os cidadãos que jogam lixo nas ruas da cidade de São Paulo, incentivando-os a depositar o lixo em local designado para tal e, assim, visando um avanço significativo na questão do lixo e do meio ambiente".

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considera que os propósitos contidos no projeto de lei em questão são meritórios no sentido de melhorar as condições ambientais da cidade, razão pela qual se posiciona favoravelmente à sua aprovação.

A Comissão de Administração Pública, considerando a importância da propositura no que diz respeito aos aspectos da gestão dos serviços públicos, também se manifesta de maneira favorável ao projeto de lei.

Tendo em vista a relevância da iniciativa para promover melhorias nas condições de conforto aos moradores e demais usuários da cidade, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia manifesta-se favoravelmente à propositura.

Considerando a necessidade de se manter condições adequadas de higiene e saúde na cidade, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher manifesta-se favoravelmente ao projeto de lei.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se parecer favorável à propositura.

Sala das Comissões Reunidas, em 27/11/2013

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

ANDREA MATARAZZO - PSDB

DALTON SILVANO - PV

NABIL BONDUKI - PT

TONINHO PAIVA - PR

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GILSON BARRETO - PSDB

ALFREDINHO - PT

CORONEL CAMILO - PSD

DAVID SOARES - PSD

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

CORONEL TELHADA - PSDB

RICARDO YOUNG - PPS

VAVÁ - PT

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

CALVO - PMDB

EDEMILSON CHAVES - PPS

JULIANA CARDOSO - PT
NOEMI NONATO - PROS
NATALINI - PV
PATRICIA BEZERRA - PSDB
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AURÉLIO NOMURA - PSDB
JAIR TATTO - PT
PAULO FIORILO - PT
RICARDO NUNES - PMDB
WADIH MUTRAN – PP